



# MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

## Gabinete do Prefeito

### Lei nº 1101/2010

**SUMULA:** Cria-se a lei 1101/2010 que altera disposições da Lei Municipal nº 865/2006 sobre o serviço voluntário e da outras providências.

**VALDIR PICOLOTO, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 1º do artigo 4º da lei nº 865/2006 passa a ter a seguinte redação:

”§ 1º O auxílio alimentar a que se refere o **caput** consiste em duas cestas básicas de alimentos por família e terá valor de até R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma e será custeado com recursos do orçamento geral do Município, sendo destinado preferencialmente.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal

